

Ordem de Serviço nº 03/2024

Dispensa de Licitação nº 02/2024

DESPACHO

Respaldado no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 03/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFE BREAK), NESTE COMPREENDIDO GENEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME", com a empresa **BEATRIZ ALVES DA CRUZ (PANIFICADORA DA FAMÍLIA)**, CNPJ: 19.393.580/0001-52, que apresentou o menor valor global de R\$ 32.842,40 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), pois este foi o menor valor ofertado para atender as demandas da Câmara Municipal de Leme.

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal **DETERMINO** a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme, para que produza os efeitos legais.

Divulgue-se no PNPC, junto com os contratos firmados.

Publique-se e cumpra-se.

Leme/SP, 04 de março o de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL